


## **ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO**

### **REFERÊNCIA:**

ID CidadES Contratação nº 2023.036E0700001.01.0051  
PREGÃO PRESENCIAL nº 029/2023 de 14 de dezembro de 2023  
Processo n.º 005409/2023 de 08 de novembro de 2023  
Origem: Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos  
Objeto: Prestação de serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem de pneus.

Aos **três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro**, às **09:00**, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se para abertura do certame em referência, o Pregoeiro Oficial Marcelo Rigo Magnago e os membros da equipe de apoio Alex Sander Casagrande Hanstenreiter e Keyna Raira Fiorotti Imperiano, nomeados pela Portaria nº. 1055/2023 de 30 de março de 2023. O Aviso de Licitação foi publicado no dia **18 de dezembro de 2023**, no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, Caderno de Licitações, página 05, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, Edição 2414, página 460. O Aviso de Licitação, edital e anexos foram disponibilizados por meio eletrônico, através do site oficial da Prefeitura Municipal de Itarana/ES ([www.itarana.es.gov.br](http://www.itarana.es.gov.br)), na opção de licitações/Prefeitura, Pregão Presencial nº 029/2023. No horário designado apenas uma empresa protocolou seus envelopes "PROPOSTA" e "DOCUMENTAÇÃO" no protocolo desta Prefeitura. Declarada aberta a sessão, o Pregoeiro solicitou ao licitante que apresentasse os documentos para credenciamento do representante legal, juntamente com a declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme exigido no item VI do Edital. Depois de analisadas as documentações pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, foi considerada credenciada a empresa: **MECANICA FLEGLER LTDA ME**, CNPJ: 27.727.726/0001-87, com representação legal do senhor MARCELO FLEGLER BERGAMASCHI. Em seguida passou-se a abertura do envelope "**001 - PROPOSTA DE PREÇO**", que foi examinada e rubricada por todos. Analisada a proposta, o Pregoeiro declarou-a classificada, sendo feito o registro inicial da proposta da seguinte forma: MECANICA FLEGLER LTDA ME no valor total de R\$ 103.172,00. Ato contínuo, o Pregoeiro deu início a fase de lances verbais, sendo a etapa de lances registrada da seguinte forma: **Lote 1 Rodada 1**: MECANICA FLEGLER LTDA ME lance R\$ 85,00 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 2 Rodada 1**: MECANICA FLEGLER LTDA ME lance R\$ 110,00 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 3 Rodada 0**: lance R\$ 0,00 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 4 Rodada 1**: MECANICA FLEGLER LTDA ME lance R\$ 20,00 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 5 Rodada 1**: MECANICA


 1


18-04-1964

**MUNICÍPIO DE ITARANA**  
Estado do Espírito Santo  
Poder Executivo

FLEGLER LTDA ME lance R\$ 30,00 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 6 Rodada 0**: lance R\$ 0,00 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 7 Rodada 1**: MECANICA FLEGLER LTDA ME lance R\$ 56,00 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 8 Rodada 1**: MECANICA FLEGLER LTDA ME lance R\$ 69,00 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 9 Rodada 1**: MECANICA FLEGLER LTDA ME lance R\$ 24,00 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 10 Rodada 1**: MECANICA FLEGLER LTDA ME lance R\$ 30,00, e não havendo mais lances encerra-se a disputa. Não houve apresentação de proposta para os itens 3 e 6, considerando-os **DESERTOS**. Passada a etapa de lances e considerando o julgamento de menor preço, o pregoeiro considerou aceitáveis os lances finais. A seguir foi aberto o envelope "**002 - DOCUMENTAÇÃO**", apensando ao respectivo processo os documentos apresentados, todos devidamente rubricados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e representante. Considerando ainda, que as documentações apresentadas atenderam as exigências do edital, a licitante foi declarada **HABILITADA**. O Pregoeiro declarou-a **VENCEDORA** como segue: **MECANICA FLEGLER LTDA ME** nos **lotes 1, 2, 4, 5, 7, 8, 9 e 10** no valor total de **R\$ 90.475,00** (noventa mil quatrocentos e setenta e cinco reais). Franqueada a palavra, o representante da empresa não manifestou intenção de recorrer do procedimento, renunciando assim a todos os meios cabíveis para a argumentação de qualquer razão em interpor recurso. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, cuja ata eu, Marcelo Rigo Magnago, lavrei e assinei, juntamente com a Equipe de Apoio, será assinada pelos presentes, ficando desde já os autos com vistas franqueadas aos interessados.

  
\_\_\_\_\_  
**MARCELO RIGO MAGNAGO**  
Pregoeiro Oficial

  
\_\_\_\_\_  
**ALEX SANDER C. HANSTENREITER**  
Equipe de Apoio

  
\_\_\_\_\_  
**KEYNA RAIRA F. IMPERIANO**  
Equipe de Apoio

  
\_\_\_\_\_  
**MECANICA FLEGLER LTDA ME**  
SR. MARCELO FLEGLER BERGAMASCHI